

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 7/2023/SEAS-CONSEA

EDITAL DE RESULTADO

1. A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, instituída pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO por meio da Resolução nº 01/2021/SEAS-CONSEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24 em 08 de dezembro 2021, no uso de suas atribuições legais, realiza a divulgação da lista definitiva das organizações não governamentais, habilitadas, **RESOLVE:**

1.1. Tornar Público o resultado da habilitação, conforme anexo único deste edital.

MERYANNY MELGAR

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

CLEUSA FIRMINO MEDEIROS

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CONSEA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS

| N | NOME DA ENTIDADE | RESULTADO |
|---|---|------------|
| 1 | Serviço Social do Comércio em Rondônia - SESC RO | Habilitado |
| 2 | Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda, e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER | Habilitado |
| 3 | Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia- ASDEVRON | Habilitado |
| 4 | Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia- FEDER | Habilitado |
| 5 | Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região- CRESS | Habilitado |
| 6 | Cáritas Aquidocesana de Porto Velho | Habilitado |



Documento assinado eletronicamente por **Meryanny Gonçalves de Melgar**, Assessor(a), em 19/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Firmino Medeiros**, Assessor(a), em 19/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, Nutricionista, em 19/04/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037550435** e o código CRC **2FCF2DF1**.